



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE



ITENS DE RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre PV	% sobre CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,97% DE PV	2,97	3,86
B - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2,83% DE PV	2,83	3,68
C - CUSTOS FINANCEIROS	CF DO (PV - LUCRO OPERACIONAL)	0,72	0,93
D - RISCOS	0,5% SOBRE CD	0,39	0,51
E - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	(2,5% a.a. SOBRE 5% DO PV)	0,63	0,81
Sub-Total		7,54	9,79
LUCRO		% sobre PV	% sobre CD
F - LUCRO OPERACIONAL	4,36% DE PV	4,39	5,71
Sub-Total		€0,00 4,39	5,71
BDI SEM IMPOSTOS		11,93	15,50
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre PV	% sobre CD
G - PIS	0,65% DE PV	0,65	0,85
H - COFINS	3,00% DE PV	3,00	3,90
I - ISSQN	3,00% DE PV	3,00	3,90
J - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,50% DE PV	4,50	5,85
Sub-Total		11,15	14,50
BDI COM IMPOSTOS		23,08	30,00
CUSTO DIRETO - CD		76,92	
PREÇO DE VENDA - PV		100,00	
BDI COM IMPOSTOS (%)	TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H+I)	23,08	30,00

LDI - TOTAL = 30,00%

PV = PREÇO DE VENDA

CD = CUSTO DIRETO

SELIC JAN. /2020 (4,50% a.a)

TAXA MÉDIA ANUAL DE INFLAÇÃO (COPOM)

$CF = ((1 + SELIC)^{1/12} \times (1 + INFL)^{1/12} - 1)$

SEGUROS E GARANTIAS (2,5% aa SOBRE 5% DO PV - PRAZO MÉDIO = 720 DIAS OU 2 ANOS)

A CPRB (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA) DE ACORDO COM A LEI 13.161 / 2015

4,50%

4,31%

0,72%